



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA REITORIA N° 229, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre afastamento do servidor Max César de Araújo.

**O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.03337/2019-73**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor docente **MAX CÉSAR DE ARAÚJO**, SIAPE: 1190070, para Guiné-Bissau, no período de **12/06/2019 a 20/06/2019**, a fim de participar de Missão Institucional-Processo seletivo de estudantes estrangeiros 2019 para ingresso nos cursos de graduação da Unilab.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor